



Ministério da educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA N. 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF.

1º PARCEIRO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Autarquia Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 18.621.825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, CEP 63.048-080, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, neste ato representada pelo seu Reitor Silvério de Paiva Freitas Júnior, conforme Decreto de 1º de junho de 2023, publicado na edição 105, seção 2, página 1 do Diário Ofício da União de 02/06/2023, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 10232373 SSP/MG, CPF nº 087.067.257-67, residente e domiciliado à Rua Raimundo Pires Maia, 50, Bairro: Granjeito, Município: Crato, CEP: 63109-020, daqui em diante denominada de CONVENIENTE e PARCEIRO 1.

2º PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, Bairro: Centro, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glêdson Lima Bezerra, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 96029511121 SSP/CE, CPF nº 622.579.433-68, residente e domiciliado à Rua Arnóbio Barcelar Caneca, nº 16, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui em diante denominada PARCEIRO 2.

3º PARCEIRO:

FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída nos termos do Cód. Civil brasileiro, devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI para o apoio à Universidade Federal do Ceará – UFC, na forma da Lei nº 8.958/1994, com endereço no Campus Universitário do Pici, S/Nº - Bloco 710, Sala B, CEP. 60.455-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.918.421/0001-08, doravante simplesmente denominada FUNDAÇÃO ASTEF (PARCEIRA 3), representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, brasileiro, casado, professor universitário aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 545744 – SSP/CE e CPF nº 091.125.023-91.

As partes acima indicadas, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo n. 01/2023, estabelecendo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a justificativa apresentada pelo Coordenador do Projeto, objeto do Acordo de Parceria n. 01/2023, o presente aditivo tem por objeto a alteração da subcláusula 6.2, dos aspectos financeiros do Acordo de Parceria; e dos anexos do Plano de Trabalho referentes à Elaboração do Projeto, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação, Cronograma de



Ministério da educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Desembolso, Indicador Físico e a Equipe Envolvida no Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE ACORDO DE PARCERIA

Para a execução integral do ACORDO DE PARCERIA, será acrescido ao valor especificado na cláusula 6.2 o valor de R\$91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais) totalizando **R\$ 762.015,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinze reais)** que serão faturados conforme as condições/cronogramas estabelecidos no PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Parceria passa a vigorar na forma do anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO e do PLANO DE TRABALHO original que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023



SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
JÚNIOR
Reitor da UFCA

GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257
943368

Assinado de forma digital
por GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
Dados: 2023.08.31
17:15:09 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito de Juazeiro do
Norte/CE

TOMAZ NUNES
CAVALCANTE
NETO:09112502
391

Assinado de forma digital por TOMAZ NUNES
CAVALCANTE NETO:09112502391
Dados: 2023.09.01 08:25:39 -03'00'

TOMAZ NUNES
CAVALCANTE NETO
Presidente da Fundação
ASTEF

Documento assinado digitalmente
gov.br Francisco de Assis Nogueira
Data: 01/09/2023 09:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Testemunhas 01:
NOME:
CPF:

Testemunhas 02:
NOME:
CPF: